



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 0215062021
Fls. nº 964
Visto

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
UE FERREIRA
E CIA
LTD:3361387
6000162
Assinado de forma
digital por
SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:33613876000
162
Dados: 2021.09.29
15:01:18 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.2909.042/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0215062021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 29 dias do mês de setembro de 2021, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Claudio Carneiro, s/n, CEP: 65.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº Joelson Ribeiro Bezerra, neste ato representado por Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, nomeado pela Portaria nº 008, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral, visando atender as necessidades deste município, especificado(s) no(s) item(ns) 3; 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 042/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA					
ENDEREÇO: Situada na R DOM JOSE, nº 258, CEP: 55.293-120, Bairro: SANTO ANTONIO, GARANHUNS-PE.					
CNPJ Nº 33.613.876/0001-62					
CONTATOS: EMAIL: S DIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM					
REPRESENTANTE: SILVANDRO Diego de Albuquerque Ferreira					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA	CAIXA	600	69,17	41.502,00

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24

Esperantinópolis – MA



	DOMÉSTICA, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46° INPM. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL				
4	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46° INPM. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA	CAIXA	200	69,17	13.9834,00
Valor Total R\$					55.336,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUDNO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL	CAIXA	1.500	18,50	27.750,00
2	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA	CAIXA	500	18,50	9.250,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46° INPM. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL	CAIXA	375	69,17	25.938,75
4	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46° INPM. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA	CAIXA	125	69,17	8.646,25
5	ALGODÃO INDUSTRIAL PARA LIMPEZA. PACOTE COM 500G	UND	1.000	10,50	10.500,00
6	BALDE DE PLÁSTICO. CAPACIDADE 20 LITROS.	UNID	150	11,60	1.740,00
7	BACIA GRANDE. CAPACIDADE 35 LITROS.	UNID	100	16,40	1.640,00



8	DESODORIZADOR. ESSÊNCIA FLORAL, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. EMBALAGEM 360ML. CAIXA 12 UNIDADES.	CAIXA	180	105,00	18.900,00
9	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: P-TETRA-AMINO FENOL, PRINCÍPIO ATIVO O-FENIL-FENOL E O-BENZI-P-CLORO FENOL, TEOR ATIVO 1,95% + 7,92% + 9,97%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	135	52,00	7.020,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, SE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	200	45,00	9.000,00
11	ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE, COMPRIMENTO 7,50	UNID	150	1,90	285,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	UNID	120	4,50	540,00
13	ESPONJA DUPLA FACE. COM LADOS MACIO E ABRASIVO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	60	50,00	3.000,00
14	FLANELA EM TECIDO. TAMANHO 26X46CM.	UNID	300	1,50	450,00
15	FÓSFORO. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	PCT	100	4,90	490,00
16	GUARDANAPO DE PAPEL. TAMANHO 22X22CM. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PCT	200	1,10	220,00
17	LUSTRA MÓVEIS. EMBALAGEM COM 200 ML.	UNID	200	4,77	954,00
18	PÁ P/ LIXO, EM PVC. CABO LONGO.	UNID	100	3,50	350,00
19	PANO DE CHÃO. EM ALGODÃO. TAMANHO 50X70CM.	UND	200	3,50	700,00
20	PANO DE PRATO. EM ALGODÃO ALVEJADO. TAMANHO 67X42CM.	UND	200	4,30	860,00
21	PAPEL HIGIÊNICO. FOLHA SIMPLES. TAMANHO 30M. EMBALAGEM FARDO COM 64 UNIDADES.	FARDO	400	46,35	18.540,00
22	PALHA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO MULTIUSO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	PCT	150	2,70	405,00
23	PEDRA SANITÁRIA. AROMA LAVANDA. PESO 35G.	UND	300	1,18	354,00
24	RODO PARA LIMPEZA. CABO LONGO.	UNID	120	10,90	1.308,00
25	SABÃO EM BARRA. PESO 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200	64,45	12.890,00



26	SABÃO EM PÓ. APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL. PESO 500 G. CAIXA COM 24 PACOTES DE 500 G.	CAIXA	250	3,90	975,00
27	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	250	4,30	1.075,00
28	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63, ALTURA 80. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	200	6,08	1.216,00
29	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	200	27,98	5.596,00
30	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	150	31,18	4.677,00
32	SABONETE. ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 100G, TIPO PERFUMADO, APLICAÇÃO PELE NORMAL.	UND	800	1,40	1.120,00
33	VASSOURA DE PIAÇAVA. CERDAS EM PIAÇAVA NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	UND	80	7,90	632,00
34	VASSOURA DE PELO. CERDAS SINTÉTICAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	UND	100	10,60	1.060,00
35	BALDE PLASTICO. CAPACIDADE DE 60 LITROS. COM TAMPA.	UND	80	10,64	851,20
36	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO REFORÇADO	UND	80	10,20	816,00
37	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADO PUNHO DE VIROLA	UND	60	4,75	285,00
38	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	150	20,70	3.105,00
Valor Total R\$					183.139,20

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR	CAIXA	150	18,50	2.775,00

SILVANDRO DIEGO
DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760001
2



	INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL				
2	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA	CAIXA	50	18,50	925,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46° INPM. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL	CAIXA	225	69,17	15.563,25
4	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46° INPM. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA	CAIXA	75	69,17	5.187,75
5	ALGODÃO INDUSTRIAL PARA LIMPEZA. PACOTE COM 500G	UND	800	10,50	8.400,00
6	BALDE DE PLÁSTICO. CAPACIDADE 20 LITROS.	UNID	70	11,60	812,00
7	BACIA GRANDE. CAPACIDADE 35 LITROS.	UNID	50	16,40	820,00
8	DESODORIZADOR. ESSÊNCIA FLORAL, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL. EMBALAGEM 360ML. CAIXA 12 UNIDADES.	CAIXA	100	105,00	10.500,00
9	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: P-TETRA-AMINO FENOL, PRINCÍPIO ATIVO O-FENIL-FENOL E O-BENZI-P-CLORO FENOL, TEOR ATIVO 1,95% + 7,92% + 9,97%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	52,00	5.200,00



10	DETERGENTE LIQUIDO DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTES, SE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RENDIMENTO 1/250 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM 500 ML. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	180	45,00	8.100,00
11	ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CERDAS NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE, COMPRIMENTO 7,50	UNID	100	1,90	190,00
12	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO.	UNID	100	4,50	450,00
13	ESPONJA DUPLA FACE. COM LADOS MACIO E ABRASIVO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40	50,00	2.000,00
14	FLANELA EM TECIDO. TAMANHO 26X46CM.	UNID	125	1,50	187,50
15	FÓSFORO. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	PCT	85	4,90	416,50
16	GUARDANAPO DE PAPEL. TAMANHO 22X22CM. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PCT	180	1,10	198,00
17	LUSTRA MÓVEIS. EMBALAGEM COM 200 ML.	UNID	150	4,77	715,50
18	PÁ P/ LIXO, EM PVC. CABO LONGO.	UNID	50	3,50	175,00
19	PANO DE CHÃO. EM ALGODÃO. TAMANHO 50X70CM.	UND	180	3,50	630,00
20	PANO DE PRATO. EM ALGODÃO ALVEJADO. TAMANHO 67X42CM.	UND	120	4,30	516,00
21	PAPEL HIGIÊNICO. FOLHA SIMPLES. TAMANHO 30M. EMBALAGEM FARDO COM 64 UNIDADES.	FARDO	180	46,35	8.343,00
22	PALHA DE AÇO. ESPONJA DE LÃ DE AÇO MULTIUSO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	PCT	150	2,70	405,00
23	PEDRA SANITARIA. AROMA LAVANDA. PESO 35G.	UND	120	1,18	141,60
24	RODO PARA LIMPEZA. CABO LONGO.	UNID	100	10,90	1.090,00
25	SABÃO EM BARRA. PESO 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	190	64,45	12.245,50
26	SABÃO EM PÓ. APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL. PESO 500 G. CAIXA COM 24 PACOTES DE 500 G.	CAIXA	150	3,90	585,00
27	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE	PCT	150	4,30	645,00



	30L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.				
28	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63, ALTURA 80. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100	6,08	608,00
29	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	150	27,98	4.197,00
30	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115, ALTURA 100. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	150	31,18	4.677,00
32	SABONETE. ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 100G, TIPO PERFUMADO, APLICAÇÃO PELE NORMAL,	UND	400	1,40	560,00
33	VASSOURA DE PIAÇAÇA. CERDAS EM PIAÇAÇA NATURAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	UND	40	7,90	316,00
34	VASSOURA DE PELO. CERDAS SINTÉTICAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 150CM.	UND	60	10,60	636,00
35	BALDE PLASTICO. CAPACIDADE DE 60 LITROS. COM TAMPA.	UND	45	10,64	478,80
36	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO REFORÇADO	UND	55	10,20	561,00
37	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADO PUNHO DE VIROLA	UND	60	4,75	285,00
38	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	80	20,70	1.656,00
Valor Total R\$					101.191,40

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4. CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.083 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0202 – Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA– DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata..

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.



7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 042/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 021.806.2021
Fls. nº 974
Visto

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 29 de SETEMBRO de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra
Sec. de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 008/2021

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021
Representante do Órgão

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
162

Assinado de forma digital
por SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA
E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2021.09.29
15:03:18 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ Nº 33.613.876/0001-62
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
R.G: 7679226
CPF: 0719556244-41
REPRESENTANTE DA EMPRESA